

INTERESSADO: Antônio Carlos Ribeiro

ASSUNTO : Contrato do interessado para exercer as funções de Professor-Assistente (aprovado como Auxiliar de Ensino) junto ao Departamento de Medicina Preventiva e Social, da Faculdade de Medicina de Marília.

RELATOR :Conselheiro Paulo Gomes Romeo

PARECER N° 2829/75, CTG;Aprov. em 15 / 10 / 75

I- RELATÓRIO

1. Histórico:- Solicita a Faculdade de Medicina de Marília autorização para contratar como Professor-Assistente junto ao Departamento de Medicina Preventiva e Social o Sr. Antônio Carlos Ribeiro.

2. Fundamentação:- O interessado, formado em 1972 pela própria Faculdade, exerceu em 1973 o 1º ano de / no Departamento de Medicina. Foi monitor no Departamento de Medicina Preventiva e Social nos anos de 1970/71/72.

II- CONCLUSÃO

tação

Pela documentação apresentada, voto pela autorização do contrato pela Faculdade de Medicina de Marília do Sr. Antônio Carlos Ribeiro como Auxiliar de Ensino junto ao Departamento de Medicina Preventiva, e Social.

São Paulo, 28 de setembro de 1975

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros:

Alpínolo Lopes Casali, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira, Sala da Câmara do Terceiro Grau em 08 de outubro de 1975

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza

Presidente

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 15 de outubro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente